

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Ibirité

Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ibirité Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG (31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação dos Calendários Acadêmicos para o Ano Letivo 2023 no âmbito do IFMG - Campus Ibirité.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS IBIRITÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada em 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução n° 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando as propostas de calendários apresentadas pela Comissão para a proposição do calendário acadêmico 2023 do IFMG Campus Ibirité (1316646), instituída pela Portaria Nº 146 de 12 de Setembro de 2022 (ver proposta de calendários 2023 no Anexo Pauta 7 1357632 e Planilha Anexo Pauta 7 1357624));

Considerando a deliberação ocorrida na reunião realizada em 25 de Agosto de 2022 (Ata de Reunião (1299487));

RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR os Calendários Acadêmicos para o Ano Letivo de 2023 no âmbito do IFMG Campus Ibirité.

Art. 2°. INFORMAR que:

- 1) o Calendário Acadêmico 2023 Modalidade Técnico Integrado encontra-se no anexo documento SEI Nº 1378930;
- 2) o Calendário Acadêmico 2023 Modalidade Técnico Concomitante encontra-se no anexo documento SEI Nº 1378931 e
- 3) o Calendário Acadêmico 2023 Modalidade Graduação encontra-se no anexo documento SEI Nº 1378936 e que os três anexos são partes integrantes dessa Resolução.
- **Art. 3º INFORMAR** que os documentos complementares aos Calendários Acadêmicos 2023 no âmbito do IFMG *Campus* Ibirité (Datas acadêmicas praticadas pela Secretaria Acadêmica do *Campus*, períodos de recuperação paralela, períodos de conselhos de classe, entre outros) serão aprovados através de portaria emitida pelo Diretor Geral do *Campus*, conforme Resolução CA Nº 09 de 01 de Setembro de 2022 (1307857).

- Art. 4°. Determinar que sejam adotadas as providências cabíveis à aplicação dessa Resolução.
- Art. 5°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula**, **Presidente do Conselho Acadêmico**, em 16/11/2022, às 12:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1378790 e o código CRC 37F6380B.